



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informação a respeito da possibilidade da Limpeza e roçagem do entorno da CEI 125 "Vereador Jorge Moysés Betti Filho", localizado no Parque das Paineiras.**

Considerando que o art. 61, incisos II e XXIV da Lei Orgânica do Município de Sorocaba determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos.

Considerando que os munícipes da região e Diretora da CEI 125 vieram até este Vereador para pleitear, junto ao município, requerendo informação a respeito da possibilidade da limpeza da área em torno da CEI 125 "Vereador Jorge Moysés Betti Filho", localizado no Parque das Paineiras.

Considerando que os moradores pedem roçagem da área em torno do CEI 125.

Considerando que o mato alto e o acúmulo de entulho está proliferando escorpiões gerando risco as crianças matriculadas na CEI.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

---

**Vereador Fausto Peres - Gabinete 08**

Câmara Municipal de Sorocaba - Fone: (15) 3238-1138 - (15) 99728-3071

Email: vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Poderia a Administração Pública confirmar a possibilidade Informação a respeito da possibilidade da limpeza e roçagem da área em torno da CEI 125? Se possível Quando? Se não for possível, qual o motivo?
- 2) Poderia a Administração Pública confirmar a possibilidade Informação a respeito da possibilidade de instalar uma placa no local informando que é proibido e crime jogar lixo no local? Se possível, Quando? Se não for possível, qual o motivo?

**S/S., Sorocaba, 12 de dezembro de 2019.**

Vereador Fausto Peres (Podemos)  
**Vereador**